



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **PORTARIA Nº 094/2018**

De 01 de março de 2018.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,** e com base no que dispõe o Art. 102 parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Servidora Pública **Silvana Lima** efetiva no cargo de Agente de Limpeza Hospitalar, constante no Anexo I grupo ocupacional IV da Lei Complementar nº 123/2014, em licença interesse concedida pela Portaria de nº 571/2017 de 31 de julho de 2017, retornar as suas funções, a partir do dia 01/03/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de março de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**